



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 562/PROAD/UFFRS/2021, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos e desportivos para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 10/2021, decorrente do Processo nº 23205.008481/2021-33, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos e desportivos para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

I - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE):

- a) gestor titular: Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- b) gestor suplente: Cristiano Maciel, Assistente em Administração, Siape 1796831;
- c) fiscal técnico titular (*Campus* Cerro Largo-RS): Luís Carlos Rossato, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2998950;
- d) fiscal técnico titular (*Campus* Erechim-RS): Gleison Cassio Rosset, Assistente em Administração, Siape 1827010;
- e) fiscal técnico titular (*Campus* Laranjeiras do Sul-PR): Éverton Vieira Martins, Psicólogo, Siape 2139997;
- f) fiscal técnico titular (*Campus* Passo Fundo-RS): Leandro Tuzzin, Docente, Siape 2102715;
- g) fiscal técnico titular (*Campus* Realeza-PR): Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121.

II - *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal administrativo titular: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- d) fiscal administrativo suplente: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2173315;

e) fiscal técnico titular: Michele Batista, Assistente social, Siape 1884422.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 08/09/2021

Portaria N° 562/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 16:28)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **562**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **b71145b4d9**